



Prefeitura do Município de Juquiá

Estado de São Paulo

LEI Nº 33
DE 27 DE SETEMBRO DE 1994.
"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUA".

SAID APAZ, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou o Projeto de Lei nº 01/94 do Vereador Abel Vieira, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- A Vila Progresso, no Bairro Ribeirão Fundo de Cima, passa a denominar-se "VILA PEDRA BRANCA".

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA, 27 DE SETEMBRO DE 1994.

SAID APAZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


MEIRE ROLIM DE CAMARGO BARBOSA
CHEFE DE SEÇÃO